



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

MAPA DE RISCOS		
FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação		
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		
1. RISCOS TÉCNICOS; 2. RISCOS JURÍDICOS E CONTRATUAIS.		
Id	Dano	
Probabilidade:	(x) 3 Média	
Impacto:	(x) 3 Moderado	
Classificação:	(x) Risco Moderado	
Id	Causas prováveis	Responsáveis
1.1. Material de confecção e Móveis entregues em não conformidade com as especificações – falha de fabricação, erro de cotação ou não observância do Termo de Referência; 1.2. Instalação inadequada – falta de equipe qualificada, erro na infraestrutura; 1.3. Desempenho inferior ao especificado – material de baixa qualidade; 2.1. Ausência de certificações obrigatórias – equipe desqualificada para a montagem e instalação dos móveis planejados; 2.2. Descumprimento de prazos e obrigações – falhas de gestão do fornecedor; 2.3. Documentação técnica incompleta – falha na entrega de certificados; 2.4. Garantia mínima de 06 (seis) meses – descumprir a garantia mínima estabelecida.		FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO/ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR/ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL/CONTRATADA
Id	Ações Preventivas e Mitigadoras	Responsáveis
1.1. Exigir especificações claras do material a ser confeccionado, os móveis sob medida deverão estar em conformidade com o dimensionamento mencionado no projeto (detalhamento do objeto) anexo aos autos do processo; 1.2. A Contratada deverá apresentar equipe técnica qualificada para a montagem e instalação dos móveis que será supervisionada pelo Fiscal Técnico da Contratada; 1.3. Independente da realização de visita técnica prévia, a Contratada <u>deverá obrigatoriamente proceder a medição in loco de todos os ambientes antes do início da fabricação</u> , a fim de assegurar que o projeto (detalhamento do objeto), observe rigorosamente as dimensões reais e as condições específicas de cada espaço; 1.3.1. As medidas constantes do projeto original (detalhamento do objeto), poderão sofrer variações pontuais, desde que devidamente justificadas tecnicamente e decorrentes das aferições realizada in loco pela Contratada, com vistas à perfeita adequação, funcionalidade e encaixe dos móveis ao espaço físico disponível, sem prejuízo das especificações técnicas originalmente estabelecidos. 1.4. Os Fiscais Técnicos do Contrato deverão verificar a conformidade dos materiais com as especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência, desclassificando aquelas que tecnicamente não atenderem ao solicitado. 2.1. Os Fiscais Técnicos do Contrato deverão conferir todas as Certificações exigidas no Edital e no Termo de Referência solicitando ao Agente de Contratação (Pregoeiro) <u>que inabilite as empresas licitantes que estiverem descumprindo os requisitos de habilitação no certame.</u> 2.2. Definir prazos e multas e realizar o acompanhamento contínuo da contratação.		SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR/ SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL / FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

2.3. Os Fiscais Técnicos do Contrato deverão fazer chek-list dos documentos obrigatórios no ato da entrega, recusando o Recebimento Provisório em caso de descumprimento de cláusulas editalícias e do Termo de Referência.		
MAPA DE RISCOS - RETIFICADO		
FASE DE ANÁLISE		
(X) Gerenciamento da Contratação		
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		
1. RISCOS OPERACIONAIS 2. RISCOS SANITÁRIOS E DE SEGURANÇA; 3. RISCOS LOGÍSTICOS;		
Probabilidade:	(x) 3 Média	
Impacto:	(x) 3 Moderado	
Classificação:	(x) Risco Moderado	
Id	Causas prováveis	Responsáveis
1.1. Interrupção das atividades da Unidade de Saúde para a montagem e instalação dos móveis sob medida - paralisação necessária do setor; 1.2. Falta de suporte técnico da Contratada – baixa disponibilidade de técnicos; 2.5. Risco Físico (Agente Físico) - de acordo com normas de segurança e saúde ocupacional (como a NR-15 e NR-9), o ruído contínuo ou intermitente é considerado um risco físico porque afeta o aparelho auditivo e a saúde geral do trabalhador; 3.1. Atraso na entrega – problemas de transporte, importação ou estoque; 3.2. Danos no transporte – acondicionamento inadequado dos móveis; 3.3. Falta de acessórios essenciais – erro de conferência ou despacho incompleto.		FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO / CONTRATADA
Id	Ações Preventivas e Mitigadoras	Responsáveis
1.1. Cronograma pactuado e aviso prévio às Unidades que receberão os móveis; 1.2. Prever multas e análise de equipe técnica; 2.1. Exigir da equipe técnica que realizará a montagem e instalação dos móveis sob medida, que o tempo necessário para a execução dos serviços seja otimizado com vistas à redução da exposição de servidores e usuários das Unidades de Saúde a níveis de ruído elevados e contínuos. 2.2. Os responsáveis técnicos pela montagem e instalação dos móveis sob medida deverão utilizar os EPI's necessários, possuir conhecimento técnico dos serviços e utilizar equipamentos e ferramentas adequados para a instalação. 3.1. Definir prazos claros, aplicar as penalidades contratuais e realizar rastreamento; 3.2. A Contratada ou a transportadora responsável pela entrega dos móveis planejados deverá certificar-se de que as embalagens estão invioláveis. O Fiscal Técnico do Contrato deverá inspecionar a entrega e registrar possíveis danos ou outras intercorrências que surgirem durante o desembarque dos móveis. 3.3. O Fiscal Técnico do Contrato ou do instrumento equivalente, deverá fazer Check-list de todos os móveis, verificando inclusive, se os itens entregues possuem acessórios ou não. 3.4. Os Fiscais Administrativos do Contrato em conformidade com suas atribuições deverão acompanhar a execução administrativa do Contrato, conferir e atestar documentação administrativa apresentada pela		FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO/ FISCAIS ADMINISTRATIVOS DO CONTRATO/ GESTOR DO CONTRATO /CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Contratada como: Notas fiscais, faturas, medições, relatórios, certidões de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos exigidos contratualmente ou pela legislação vigente; Verificar a manutenção das condições de qualificação da Contratada durante toda a vigência contratual, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades ou descumprimentos identificados; Controlar os prazos contratuais relativos à vigência, execução, entrega, medições, pagamentos, reajustes, repactuações, prorrogações e eventuais reequilíbrios econômico-financeiros, alertando tempestivamente a Administração sobre a necessidade de providências; Registrar formalmente as ocorrências administrativas relacionadas à execução do contrato; Subsidiar o Gestor do Contrato com informações administrativas necessárias à tomada de decisões, inclusive quanto à aplicação de sanções, rescisões, glosas, retenções, advertências ou demais medidas previstas em Lei e no Contrato; Acompanhar os procedimentos de liquidação da despesa, certificando-se de que os pagamentos somente ocorram após a comprovação da regular execução contratual.

Paracatu-MG, 23 de abril de 2026.

GABRIEL MOREIRA GALVÃO

Engenheiro Civil CREA/MG 331.444

Matrícula nº 138203720

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE MAPA DE RISCOS